

Partido Popular

CDS-PP

Do determinação de Sua Excelência

Grupo Parlamentar

Presidente da A. R.

2 DAPCEN 00. XI. 27

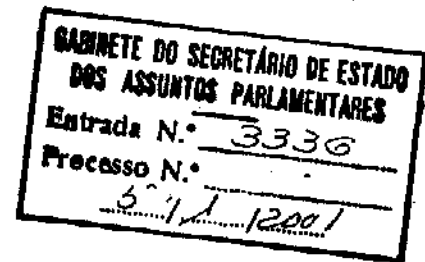


REQUERIMENTO N.º 546 /VIII (2a)-AC

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Ao Ministro da Justiça

Assunto: Tribunal de Justiça de Paços de Ferreira



Considerando que:

Decorrem desde há algum tempo negociações para que, pelo menos, o 3º Juízo do Tribunal de Comarca de Paços de Ferreira, possa ser instalado no piso inferior do Palácio de Justiça.

Para o efeito, decorreram negociações no sentido de a Direcção Geral dos Registos e Notariado arrendar um imóvel para a instalação dos serviços a fim de desocupar o piso inferior do Palácio de Justiça.

Alegadamente, já foi seleccionado um espaço de cerca de 200 metros neste Palácio, para a referida instalação do 3º Juízo.

Depois de um período de paragem nas negociações, o processo desbloqueou-se, não tendo sido, ainda, assinado o aludido contrato de arrendamento.

O Orçamento para execução das referidas obras necessárias, já foi elaborado.

Em resultado do exposto, muitos julgamentos não podem ser realizados em tempo útil por falta de espaço e outros são realizados nos gabinetes dos Juizes.

Esta situação em nada dignifica a Justiça em Portugal e contraria o propósito do Ministério da Justiça de concretizar as anunciadas medidas de combate à lentidão da Justiça.

6755

05.04.03

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 159º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Justiça informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

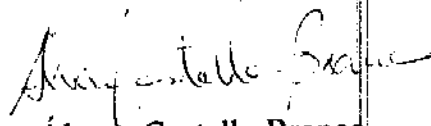
Nos termos do art.º 158º n.º 3 da CRP e do art.º 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério da Justiça tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério da Justiça, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Assim, nos já referidos termos constitucionais e regimentais, o Deputado do CDS- Partido Popular, abaixo assinado, pergunta ao Ministro da Justiça, se tenciona, e, em caso afirmativo, quando, resolver esta questão de elementar justiça para a população adstrita a este Tribunal e assim dignificar, pelo menos em parte, as condições da Justiça em Portugal.

Palácio de S. Bento, 27 de Dezembro de 2000

O Deputado



Alvaro Castello Branco